

n.º 16635-AX/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 252 de 31 de dezembro de 2012, conforme a seguir se indica:

Quadro da Arma de Infantaria

1910781, Rui Alberto Ribeiro Veloso — 01-10-2012
 1910779, Paulo Jorge Alves Silvério — 23-12-2012
 1910770, Jorge Manuel Ribeiro Goulão — 23-12-2012 a)
 1910776, Manuel Fernandes Borlido da Rocha — 23-12-2012
 1910774, Pedro Miguel Pinto Patrício — 23-12-2012 a)
 1910765, Jorge Ludovico Bolas — 23-12-2012
 1910764, Maximiano Vaz Alves — 23-12-2012
 1910763, Manuel Carlos Afonso — 27-12-2012
 1910769, Carlos Alberto Carvalho Felizardo — 27-12-2012
 1910780 Albino Fernando Quaresma Tavares — 27-12-2012
 1910767, Altide António Santos Serra da Cruz — 28-12-2012
 1910766, Carlos João Soares Costa — 28-12-2012 a)
 1910773, Pedro Emílio da Silva Oliveira — 28-12-2012
 1910778, José Manuel da Conceição Rosário Rosa — 30-12-2012
 1910771, Joaquim Manuel da Silva Lourenço — 30-12-2012

Quadro da Arma de Cavalaria

1910772, Pedro Manuel Sequeira Estrela Moleirinho — 23-12-2012 a)
 1910777, José Ricardo Gomes Rodrigues — 27-12-2012 a)
 1910768, Hugo Telmo Rebelo Marques de Faria — 30-12-2012

Quadro do Serviço de Administração Militar

1910782, António Manuel de Oliveira Bogas — 01-10-2012
 1910783, Paulo Jorge Vitorino dos Santos — 01-10-2012
 1910784, Nuno Miguel Parreira da Silva — 30-12-2012

Quadro do Serviço Técnico de Pessoal e Secretariado

1796019, Wilson Lopes Correia — 31-08-2012 a)

a) Adido.

11 de fevereiro de 2013. — O Comandante do Comando da Administração dos Recursos Internos, *Luís Filipe Tavares Nunes*, major-general.

206792275

Despacho n.º 3545/2013

Por despacho do Exmo. Comandante do CARI, de 4 de fevereiro de 2013, proferido no uso da competência delegada pelo Despacho n.º 15965/12, de 16 de novembro de 2012, do Exmo. Comandante-Geral, em cumprimento do despacho do Tribunal Administrativo e Fiscal de Braga, por sentença de 25 de março de 2012, e após reformulação do processo promocional, para ocupação de vagas de 2007, são promovidos ao posto de Sargento-Mor, por escolha, desde 17 de fevereiro de 2007, nos termos do Artigo 120.º e alínea e) do Artigo 234.º, ambos do EMGNR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 297/09 de 14 de outubro, os seguintes Sargentos-Chefes:

Quadro da Arma de Infantaria

1806016, Armindo Ribeiro Gomes.
 1786258, Joaquim Guilherme Lopes a)

a) Adido

12 de fevereiro de 2013. — O Comandante do Comando da Administração dos Recursos Internos, *Luís Filipe Tavares Nunes*, major-general.

206792201

Comando Territorial de Coimbra

Despacho n.º 3546/2013

1. Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 2 do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo e no uso da faculdade que me foi conferida pela alínea b) do n.º 2 do Despacho n.º 2100/2013 do Exmo Tenente-General Comandante Geral da Guarda Nacional Republicana, publicado no *Diário da República*, II Série, n.º 25, de 5 de fevereiro de 2013, subdelego no Comandante do Destacamento Territorial de

Montemor-o-Velho, Capitão de Cavalaria, Pedro Nuno Brites Teixeira, as minhas competências para a prática dos seguintes atos:

A assinatura de guias de marcha
 A assinatura de guias de transporte.

2. A delegação de competências a que se refere este despacho entende-se sem prejuízo de poderes de avocação e superintendência.

3. O presente despacho produz efeitos desde 27 de dezembro de 2012.

4. Nos termos do n.º 3 do artigo 137.º, do Código do Procedimento Administrativo, ficam ratificados todos os atos praticados, no âmbito das matérias ora subdelegadas, até à sua publicação em *Diário da República*.

5 de fevereiro de 2013. — O Comandante Interino do Comando Territorial de Coimbra, *João Paulo Simões Pedro Seguro*, coronel.

206790947

Despacho n.º 3547/2013

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 2 do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo e no uso da faculdade que me foi conferida pela alínea b) do n.º 2 do despacho n.º 2100/2013 do tenente-general comandante geral da Guarda Nacional Republicana, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 25, de 5 de fevereiro de 2013, subdelego no comandante interino do Destacamento de Trânsito de Coimbra, alferes de infantaria Carla Antonieta de Oliveira Passeira, as minhas competências para a prática dos seguintes atos:

A assinatura de guias de marcha;
 A assinatura de guias de transporte.

2 — A delegação de competências a que se refere este despacho entende-se sem prejuízo de poderes de avocação e superintendência.

3 — O presente despacho produz efeitos desde 27 de dezembro de 2012.

4 — Nos termos do n.º 3 do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, ficam ratificados todos os atos praticados, no âmbito das matérias ora subdelegadas, até à sua publicação no *Diário da República*.

5 de fevereiro de 2013. — O Comandante Interino do Comando Territorial de Coimbra, *João Paulo Simões Pedro Seguro*, coronel.

206790971

Despacho n.º 3548/2013

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 2 do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo e no uso da faculdade que me foi conferida pela alínea b) do n.º 2 do Despacho n.º 2100/2013 do Exmo. Tenente-General Comandante Geral da Guarda Nacional Republicana, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 25, de 5 de fevereiro de 2013, subdelego no Comandante do Destacamento Territorial de Cantanhede, Capitão de Infantaria, Diamantino Manuel Ramos Fernandes, as minhas competências para a prática dos seguintes atos:

A assinatura de guias de marcha
 A assinatura de guias de transporte.

2 — A delegação de competências a que se refere este despacho entende-se sem prejuízo de poderes de avocação e superintendência.

3 — O presente despacho produz efeitos desde 27 de dezembro de 2012.

4 — Nos termos do n.º 3 do artigo 137.º, do Código do Procedimento Administrativo, ficam ratificados todos os atos praticados, no âmbito das matérias ora subdelegadas, até à sua publicação no *Diário da República*.

5 de fevereiro de 2013. — O Comandante Interino do Comando Territorial de Coimbra, *João Paulo Simões Pedro Seguro*, coronel.

206790517

Comando Territorial de Lisboa

Despacho n.º 3549/2013

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 2 do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo e no uso da faculdade que me foi conferida pela alínea b) do n.º 2 do Despacho n.º 2166/2013, do Exmo. Tenente-General Comandante-Geral da Guarda Nacional Republicana, publicado no *Diário da República* 2.ª série,